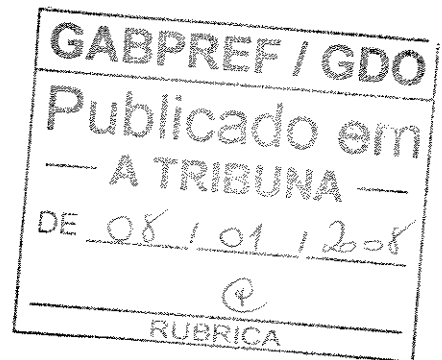




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.275

**Denomina logradouro público
no bairro Enseada do Suá.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça Almirante Joaquim Marques Lisboa** o logradouro público situado entre a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, a Rua Belmiro Rodrigues da Silva e Rua Licínio dos Santos Conte (ponto de coordenadas central UTM E= 364.461,25 e N= 7.753.004,57), no bairro Enseada do Suá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de janeiro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7838839/07

/ccmt